

V NOVEMBRO NEGRO  
VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
| FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



**DESAFIOS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**

*Izabela Spezzia, UFFS<sup>1</sup>  
Eduardo Baldissera Carvalho Salles<sup>2</sup>*

A realidade da rede de enfrentamento à violência doméstica na Comarca de Francisco Beltrão, como muitas outras, indica grandes desafios na articulação e efetividade da proteção às mulheres em situação de violência. Apesar de atualizações legislativas importantes, e de movimentações no tratamento do tema, pelos Poderes Executivo e Judiciário, é possível afirmar que essa violação de direitos humanos persiste ocorrendo em dimensões catastróficas. Nesse contexto, o presente resumo de estudo pretende identificar os principais desafios no cenário da rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica na Comarca de Francisco Beltrão. A partir de uma análise documental e bibliográfica, utilizando pesquisa sobre o tema, realizada a partir do projeto de extensão Núcleo Maria da Penha, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), referente ao período entre 2020 a 2023, é possível identificar falhas que são comuns ao serviço público, e no caso específico, prejudicam o alcance do objetivo de garantir minimamente os direitos humanos das mulheres. São exemplos inicialmente observados: a insuficiência de recursos humanos e materiais; e a precariedade na troca de informações entre os entes, que resulta em uma “peregrinação de indicações”, atrasando atendimentos urgentes e provocando o afastamento das mulheres, que optam por soluções mais rápidas ao alívio do seu sofrimento. O Conselho Municipal de Direitos das Mulheres (CMDM/FB) assumiu como primeiro trabalho a elaboração de um fluxograma de atendimento municipal à mulher em situação de violência, a partir de cobrança do Ministério Público, e

<sup>1</sup> Graduada em Direito, Mestranda em Direitos Humanos na UFFS de Realeza/PR. Bolsista no projeto de extensão Núcleo Maria da Penha, na Unioeste de Francisco Beltrão. E-mail: izaspezzia@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutor em Ciências Criminais, Docente colaborador do Mestrado em Direitos Humanos da UFFS de Realeza/PR. Advogado. E-mail: ebcshalles@gmail.com.

# V NOVEMBRO NEGRO VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

I FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



colaboração do Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), em um esforço conjunto para esquematizar a rede de proteção. No entanto, as observações do CMDM/FB indicaram que esse mapeamento é um exercício de constante revisitação, pois a complexidade exige a revisão de rotinas e o aperfeiçoamento constante. Dado o cenário, a troca de informações revelou-se um passo importante para a articulação das atuações, rumo a um trabalho mais célere e eficaz na defesa dos direitos das mulheres. O estudo sublinha a necessidade de um trabalho coletivo e constante de diálogo entre os entes da rede de proteção, para a busca por direitos humanos das mulheres em situação de violência doméstica.

**Palavras-chave:** violência doméstica; rede de proteção; Lei Maria da Penha; inovação social.

## Referências

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.** Diário Oficial da União: Brasília, DF. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em 23 out. 2025.

SPEZZIA, I. **O Conselho Municipal de Direitos das Mulheres de Francisco Beltrão e a participação de mulheres nos espaços decisórios.** 2023. 140 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2023.